



PORTARIA Nº 224/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Florisel Pinto de Lima**, matrícula nº **25140**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 04/03/2012 a 04/03/2017**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 08/08/2022 a 06/09/2022**, conforme consta no Protocolo nº 201950027, de 24/06/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 8 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

